



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 888/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR as atribuições da Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios, criada pela Portaria Nº 308/GR/UFFS/2011, de 11 de abril de 2011, ficando assim constituídas:

§ 1º São atribuições da Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios:

- I. Obter os Certificados de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios no Departamento de Polícia Federal e no Exército;
- II. Garantir o recadastramento anual da UFFS nos órgãos supracitados;
- III. Atualizar permanentemente as listas de consumo de reagentes químicos e manter os órgãos supracitados informados do consumo e das aquisições desses reagentes.
- IV. Assumir a responsabilidade técnica pelo recebimento, uso e armazenamento dos reagentes controlados pelo Comando do Exército Brasileiro do Ministério da Defesa.

§ 2º. A Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.

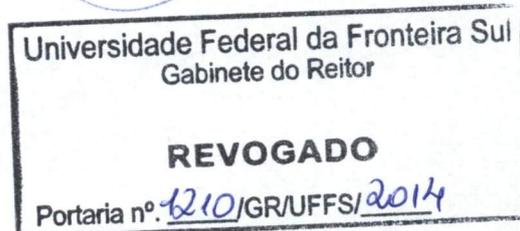
Art. 2º A comissão será composta por um representante Técnico de Laboratório de cada campus, sendo presidida pelo representante do *Campus* Chapecó.

Art. 3º Serão criadas e atribuídas funções gratificadas específicas aos membros da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br